EDITAL N° 02/PPGEE/2026

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica PPGEE/FURB com ingresso no primeiro semestre de 2027.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**, para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2027.

1. DAS VAGAS

1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 18:30h às 22:00h, sendo que, em geral, as aulas ocorrem às segundas, terças e quartas-feiras.

2. DOS REQUISITOS

Os candidatos devem possuir graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ppgee@furb.br

3.2 O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido se apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e ser portador de diploma reconhecido pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atualizada, emitida pela instituição de origem, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online (https://www.furb.br/ppg/engenharia-eletrica/mestrado), anexando cópia digitalizada, em formato PDF, de cada um dos seguintes documentos:

a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);

a.2) CPF;

a.3) Diploma da graduação (frente e verso);

a.4) Histórico da graduação, com índice de acumulado aproveitamento;

Cada um destes documentos deve ser anexado separadamente, em formato PDF.

b) Atualizar ou criar o Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) com informações que possam ser comprovadas;

c) Anexar documentos e produções para comprovação do currículo lattes, e outras que o candidato julgar relevante. Informações não comprovadas não serão analisadas.

3.5 Para os candidatos selecionados, apresentar, no dia da entrevista, os documentos originais listados no item 3.4.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1 ENTREVISTA

As entrevistas individuais terão peso 4,0 (quatro vírgula zero).

Na entrevista serão avaliados, dentre vários aspectos, a capacidade de expressão, a coerência na articulação do conhecimento em Engenharia Elétrica, as perspectivas de dedicação e a motivação, a capacidade de aprendizado, a experiência anterior em pesquisa e a aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação individual da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias - 1,0 ponto;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – 1,0 ponto;
- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – 2,0 pontos;

As entrevistas serão realizadas de forma individual, em data e horário a combinar, dentro do período citado na tabela de Cronograma. As entrevistas poderão ser por um canal de internet ou presenciais, na Sala F-201 – Campus 2.

4.2 ANÁLISE DO CURRICULO LATTES

A análise do currículo Lattes terá peso 4,0 (três vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Publicação de artigos e/ou trabalhos técnicos - 0,25 ponto para cada publicação, limitado a 0,5 ponto no total;
- Participação em projeto de iniciação científica - 0,25 ponto por semestre, limitado a 0,5 ponto no total;
- Experiência profissional na área de Engenharia Elétrica 0,5 ponto por ano, limitado a 2,0 pontos no total;
- Experiência em docência em instituição de ensino médio, técnico ou superior – 0,5 ponto por ano, limitado a 1,0 ponto no total;

Para pontuação, cabe ao candidato apresentar a documentação comprobatória dos itens acima.

4.3 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

- Graduação - A partir da média geral 7, o candidato receberá uma pontuação adicional que será calculada como (média geral-7)/3;
- Pós-Graduação - 0,5 ponto por disciplina cursada, com aproveitamento, em curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica, *stricto sensu*, nos últimos dois anos, limitado a 1,0 ponto no total. Essa opção é válida para aluno de graduação que cursou disciplina(s) em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Para pontuação, cabe ao candidato apresentar a documentação comprobatória dos itens acima.

5 DO VALOR DAS MENSALIDADES

O valor do investimento total do curso para os estudantes de mestrado está fixado em 720 Créditos Financeiros (CF), para o parcelamento regular em 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) meses.

6 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEE dispõe regularmente de duas modalidade de bolsas, as de gratuidade, conferidas pela própria FURB a até tres mestrandos, e as da FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual), de acordo com a oferta dessa Fundação.

Eventualmente, há também bolsas de projetos de pesquisa. As bolsas de gratuidade são ofertadas aos alunos melhor classificados no processo de seleção, com prioridade para alunos ex-FURB. As bolsas da FAPESC serão concedidas através de edital interno de seleção.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição	06/11/2026 a 31/01/2027
Homologação de inscrições	01/02/2027
Data para apresentação de recurso	02/02/2027
Resultado do recurso	05/02/2027
Entrevistas com os candidatos	11/02/2027 a 12/02/2027 das 14h às 21h.
Divulgação dos resultados finais do processo de seleção no site: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais	18/02/2026
Data limite para pedido de reconsideração	19/02/2027
Resultado dos pedidos de reconsideração	22/02/2026
Período de matrículas	23/02/2027 a 12/03/2027
Início das atividades letivas	08/03/2027, às 18h30

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

a) Através do e-mail: ppgee@furb.br

b) Através do telefone: (47) 3221-6077

c) Através da página: http://www.furb.br/ppgee

d) Na secretaria do PPGEE – Sala I-006 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC, sob agendamento.

Blumenau, 05 de novembro de 2026.

Prof. Luiz Henrique Meyer

Coordenador do PPGEE